



COMUNICADO Nº 050/2018

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMAC/FMAS, no mês de julho/2018.

REFERÊNCIA	BANCO/AG.	CONTA	VALOR
IGD Bolsa Família	001/0262-3	85.070-5	R\$ 28.276,87
IGD SUAS	001/0262-3	85.071-3	R\$ 24.709,66
AEPETI	001/0262-3	85.069-1	R\$ 8.300,00
		TOTAL	R\$ 61.286,53

Volta Redonda, 19 de julho de 2018.

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental

Ref.: Memo. nº 560/2018-SMAC.
SMAC/alm.